

A CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO do(a) candidato(a) abaixo relacionado, seguindo a rigorosa ordem de Classificação:
CAROLINE ANDRES BLANCO, inscrição nº 0413022994, documento nº 1093108718, classificação 3º lugar para vaga de ampla concorrência do emprego de Assistente Social.

O(A) candidato(a) a ser admitido deverá comparecer na **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul**, sito à **Avenida Padre Cacique, 1.372 – Porto Alegre/RS**, no **Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT)**, no dia **05 de agosto de 2022**, às **09h00**.

Porto Alegre/RS, 04 de agosto de 2022.

LEDI DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000753179

PORTARIA 226/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 4º, Parágrafo Único, ratifica a Portaria 215, em que **autoriza** a Corregedoria a instaurar Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo onde constou 000010-21.48/22-8, **leia-se 000021-21.48/22-2**.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Protocolo: 2022000753180

Portaria nº 222/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o Processo nº 22 / 2148-000 1430-0, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0001904-6, **ADMITE KELLEN DILÚ DA SILVA**, para exercer o Emprego em Comissão de Diretor de Estabelecimento, Padrão EC-I, na vaga nº 380164000007, **a contar de 04/08/2022**.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022

Edir Pedro Domeneghini

Presidente da Fundação Proteção

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av Borges de Medeiros, 1501 - 4 andar
Porto Alegre - RS

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000753181

EDITAL Nº 001/2022

PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL ESTABELECE PRAZOS PARA AS PREFEITURAS REALIZAREM O CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES NO SISTEMA INFORMATIZADO DO PLE.

O Diretor – Superintendente da Metroplan, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados:

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, órgão gestor do fundo e coordenadora do sobredito programa, nos termos da Lei Estadual n.º 14.307/2013, Decreto Estadual nº 50.832/2013 e resoluções

de diretoria em vigor e suas alterações, torna pública a abertura dos prazos para cadastramento de estudantes no sistema informatizado do Programa Passe Livre Estudantil para o segundo semestre do ano de 2022:

I – Prazo para enviar os dados do responsável pelo cadastro junto ao SIMET será de: 08/08/2022 a 12/08/2022, contendo nome completo, CPF, e-mail corporativo e número de telefone do operador pelo e-mail: editalple2022@metroplan.rs.gov.br.

II – Prazo para os municípios cadastrarem novos estudantes e realizarem a renovação dos que frequentam cursos sujeitos a rematrículas semestrais, no SIMET, sistema informatizado do Programa Passe Livre Estudantil de: 15/08/2022 a 02/09/2022.

III – Prazo para a METROPLAN realizar o fechamento e envio das listas dos estudantes a serem beneficiados pelo Programa Passe Livre: 05/09/2022 a 16/09/2022.

IV – Após este período será publicada listagem definitiva com os nomes dos estudantes beneficiados pelo Programa Passe Livre Estudantil, no site desta Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e número de estudantes e valores devidos a cada município.

V – A prestação de contas à Metroplan será semestral, através do sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE Portal por meio de documentação em forma digital acerca da utilização dos recursos recebidos, inciso VI, art. 11, Decreto nº 50.832/2013 alterado pelo Decreto nº 55.013/2020, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso pelo Município.

VI – Deverá ser indicado pelo e-mail: editalple2022@metroplan.rs.gov.br no período de 15/08/2022 a 02/09/2022 de setembro as seguintes informações:

a) Nome do Município; b) CNPJ; c) Nome completo, CPF (com cópia do documento) e e-mail corporativo do prefeito bem como o responsável pela assinatura e envio das Prestações de Contas do Passe Livre Estudantil; d) Nome completo, CPF (com cópia do documento) e e-mail corporativo do operador que irá elaborar a prestação de contas no sistema; e) Conta corrente ativa específica para recebimento dos repasses recebidos do Programa Passe Livre Estudantil. O e-mail deve ser específico para a prestação de contas, não podendo o endereço indicado já ser usado em outro programa de prestação de contas junto ao Estado. Neste e-mail o usuário irá receber a senha de acesso ao Sistema Finanças Públicas do Estado – FPE Portal, onde será realizada a prestação de contas.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

Victor Hampel,
Diretor de Transportes Metropolitano.
Francisco José Soares Hörbe,
Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2022000753292

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 22/1100-0001519-2

Súmula de Termo de Inexigibilidade - Autor Presente - Denise Martins Freitas

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Denise Martins Freitas. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Denise Martins Freitas para realizar uma palestra no âmbito do Projeto Autor Presente, no âmbito do Projeto Autor Presente. VALOR DA DESPESA: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 3054 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 2022000753182

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 22/1100-0001464-1

Súmula de Termo de Inexigibilidade - Autor Presente - Gilce Rosane da Silva Castro

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Gilce Rosane da Silva Castro. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Gilce Rosane da Silva Castro, por meio de seu representante, para realizar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente, no âmbito do Projeto Autor Presente. VALOR DA DESPESA: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 3054 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3981 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 2022000753293

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 22/1100-0001529-0